

EDITAL PGR/MPU N.º 21 DE 19 DE SETEMBRO DE 2008

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 37, IV, da Constituição Federal; no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993 e no art. 28, inciso I, da Lei n.º 11.415, de 15 de dezembro de 2006, resolve baixar o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA OPÇÃO DE RELOTAÇÃO dos servidores lotados no Ministério Público Federal, oriundos do V Concurso Público para ingresso nas Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União.

1. Ficam abertas, no dia 23 de setembro do corrente ano, as opções de relocação, indicadas no Anexo deste Edital, dos servidores integrantes das Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União aprovados no V concurso público, lotados no Ministério Público Federal.

2. A opção de relocação somente poderá ser feita dentro da unidade administrativa para a qual foi nomeado o servidor, que compreende a Procuradoria da República no Estado e as Procuradorias da República nos Municípios que lhe forem vinculadas.

3. Os servidores poderão fazer a opção de relocação mediante o preenchimento de formulário eletrônico disponível exclusivamente no endereço eletrônico: http://cf-internet.pgr.mpf.gov.br/gps/web/ar_login.cfm, menu “opção de relocação”, não sendo permitida a opção por outro meio.

4. Referido formulário estará disponível das 8 horas às 19 horas do dia 23 de setembro de 2008, horário oficial de Brasília, considerando-se como extemporânea e sem nenhuma validade a opção de relocação feita fora desse período.

4.1. Poderá o servidor fazer mais de uma opção de relocação, até o limite de 3 (três), ainda que não existam vagas disponíveis nas unidades, indicando a ordem de preferência.

5. Se o número de interessados for maior que as vagas oferecidas em cada unidade integrante da unidade administrativa, observar-se-á para fins de relocação a ordem de classificação no V Concurso Público para ingresso nas Carreiras dos Servidores do Ministério Público da União, aplicando-se aos servidores portadores de deficiência sua posição no ato de nomeação.

6. O servidor contemplado somente se deslocará para a nova unidade de lotação integrante da unidade administrativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o exercício de novo servidor nomeado para a sua vaga, configurando falta grave para fins disciplinares a permanência na unidade de origem após o início do prazo definido para o deslocamento.

PUBLICADO NO DOU N.º 183, SEÇÃO 2, DE 22/09/2008

7. Na hipótese de o servidor encontrar-se legalmente afastado, o prazo de deslocamento para a nova unidade será contado a partir do término do afastamento (art. 18, § 1º, Lei n.º 8.112, de 11/12/1990).

8. As informações prestadas no formulário de inscrição serão da inteira responsabilidade do servidor.

9. A Administração não se responsabilizará pela opção de relocação não recebida por motivos de ordem técnica, falha de comunicação, congestionamento de linha, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10. As despesas decorrentes da mudança para a nova unidade correrão integralmente por conta do servidor.

11. O candidato poderá desistir ou alterar a opção de relocação até as 23h59min do dia 24 de setembro de 2008.

12. A opção de relocação será apurada no dia 25 de setembro de 2008.

13. Caberá ao Secretário-Geral a realização do certame de opção de relocação, bem como a homologação do seu resultado e, ainda, decidir os casos omissos e questões decorrentes do item 6.

Brasília, de setembro de 2008.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA

ANEXO EDITAL PGR/MPU Nº /2008

CARGO: ANALISTA PROCESSUAL

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
AL	PR-AL	ALAGOAS	1
AL	PRM-ARAPIRACA	ARAPIRACA-AL	1
MS	PR-MS	MATO GROSSO DO SUL	2
MS	PRM-DOURADOS	DOURADOS-MS	1
PA	PR-PA	PARA	3
PB	PRM-C.GRANDE	CAMPINA GRANDE-PB	1
PE	PR-PE	PERNAMBUCO	2
PI	PR-PI	PIAUI	1
PR	PRM-FOZ	FOZ DO IGUACU-PR	1
PR	PRM-LONDRINA	LONDRINA-PR	1
PR	PRM-P.GROSSA	PONTA GROSSA-PR	1
RJ	PR-RJ	RIO DE JANEIRO	1
RJ	PRM-ANGRA REIS	ANGRA DOS REIS-RJ	1
RJ	PRM-S.J. MERITI	SAO JOAO DE MERITI-RJ	1
RJ	PRM-S.P.ALDEIA	S PEDRO DA ALDEIA	1
RJ	PRM-V.REDONDA	VOLTA REDONDA-RJ	1
RN	PRM-MOSSORO	MOSSORO-RN	1
RO	PRM-JI PARANÁ	JI-PARANÁ-RO	1
RS	PRM-CANOAS	CANOAS-RS	1
RS	PRM-N.HAMBURGO	NOVO HAMBURGO-RS	3
RS	PRM-S.LIVRAMENT	S.DO LIVRAMENTO-RS	1
RS	PRM-S.MARIA	SANTA MARIA-RS	1

TOTAL POR CARGO: 28

CARGO: TECNICO ADMINISTRATIVO

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
AL	PR-AL	ALAGOAS	2
AL	PRM-ARAPIRACA	ARAPIRACA-AL	2
AM	PR-AM	AMAZONAS	3
AM	PRM-TABATINGA	TABATINGA-AM	1
BA	PR-BA	BAHIA	4
BA	PRM-BARREIRAS	BARREIRAS-BA	1
BA	PRM-C. FORMOSO	CAMPO FORMOSO-BA	1
BA	PRM-EUNAPOLIS	EUNAPOLIS – BA	1
BA	PRM-FEIRA	FEIRA DE SANTANA-B	1
BA	PRM-GUANAMBI	GUANAMBI	1
BA	PRM-ILHEUS	ILHEUS-BA	2
BA	PRM-JEQUIE	JEQUIE	1
BA	PRM-PAULO AFONS	PAULO AFONSO - BA	1
CE	PRM-J. NORTE	JUAZEIRO NORTE-CE	2
CE	PRM-SOBRAL	SOBRAL-CE	1
ES	PR-ES	ESPIRITO SANTO	2
ES	PRM-CACHOEIRO	C.DE ITAPEMIRIM-ES	2
ES	PRM-COLATINA-ES	COLATINA-ES	1
ES	PRM-S.MATEUS	SAO MATEUS-ES	2
GO	PRM-RIO VERDE	RIO VERDE-GO	1
MA	PR-MA	MARANHAO	3
MA	PRM-IMPERATRIZ	IMPERATRIZ-MA	2
MG	PR-MG	MINAS GERAIS	4

ANEXO EDITAL PGR/MPU N° /2008

MG	PRM-GOV VALADAR	GOV. VALADARES-MG	3
MG	PRM-IPATINGA	IPATINGA-MG	1
MG	PRM-JUIZ FORA	JUIZ DE FORA-MG	1
MG	PRM-P. ALEGRE	POUSO ALEGRE-MG	1
MG	PRM-PASSOS	PASSOS-MG	1
MG	PRM-PATOS	PATOS DE MINAS-MG	2
MG	PRM-S.J.DEL REI	SAO JOÃO DEL REI-MG	1
MG	PRM-UBERABA	UBERABA-MG	2
MG	PRM-UBERLANDIA	UBERLANDIA-MG	2
MG	PRM-VARGINHA	VARGINHA-MG	1
MS	PR-MS	MATO GROSSO DO SUL	2
MS	PRM-CORUMBA	CORUMBA-MS	1
MS	PRM-DOURADOS	DOURADOS-MS	1
MS	PRM-PONTA PORA	PONTA PORA-MS	1
MS	PRM-TRES LAGOAS	TRES LAGOAS-MS	1
MT	PR-MT	MATO GROSSO	3
MT	PRM-CACERES	CACERES-MT	2
MT	PRM-RONDONOPOLI	RONDONOPOLIS-MT	1
MT	PRM-SINOP	SINOP-MT	1
PA	PR-PA	PARA	3
PA	PRM-ALTAMIRA-PA	ALTAMIRA-PA	1
PA	PRM-MARABA	MARABA-PA	2
PA	PRM-SANTAREM	SANTAREM-PA	2
PB	PRM-C.GRANDE	CAMPINA GRANDE-PB	2
PB	PRM-SOUSA	SOUSA-PB	2
PE	PRM-PETROLINA	PETROLINA-PE	4
PE	PRM-S. TALHADA	SERRA TALHADA-PE	4
PI	PR-PI	PIAUI	1
PI	PRM-PICOS-PI	PICOS-PI	1
PR	PR-PR	PARANA	7
PR	PRM-APUCARANA	APUCARANA-PR	1
PR	PRM-C. MOURAO	CAMPO MOURAO-PR	4
PR	PRM-CASCAVEL	CASCAVEL-PR	2
PR	PRM-F.BELTRAO	FRANCISCO BELTRÃO	2
PR	PRM-FOZ	FOZ DO IGUAÇU-PR	2
PR	PRM-GUARAPUAVA	GUARAPUAVA-PR	2
PR	PRM-JACAREZINHO	JACAREZINHO-PR	1
PR	PRM-LONDRINA	LONDRINA-PR	4
PR	PRM-PARANAGUA	PARANAGUA-PR	3
PR	PRM-PARANAÍ	PARANAÍ-PR	1
PR	PRM-PATO BCO	PATO BRANCO-PR	1
PR	PRM-UMUARAMA	UMUARAMA-PR	3
RJ	PR-RJ	RIO DE JANEIRO	9
RJ	PRM-ANGRA REIS	ANGRA DOS REIS-RJ	2
RJ	PRM-CAMPOS	CAMPOS-RJ	3
RJ	PRM-MACAE	MACAE-RJ	1
RJ	PRM-N.FRIBURGO	NOVA FRIBURGO-RJ	2
RJ	PRM-PETROPOLIS	PETROPOLIS-RJ	2
RJ	PRM-RESENDE-RJ	RESENDE-RJ	1
RJ	PRM-S.GONÇALO	SAO GONÇALO-RJ	1
RJ	PRM-S.J. MERITI	SAO JOAO DE MERITI-RJ	2
RJ	PRM-S.P.ALDEIA	SAO PEDRO DA ALDEIA	1
RN	PRM-CAICÓ-RN	CAICÓ-RN	1

ANEXO EDITAL PGR/MPU Nº /2008

RN	PRM-MOSSORO	MOSSORO-RN	2
RO	PR-RO	RONDONIA	5
RO	PRM-JI PARANÁ	JI-PARANÁ-RO	2
RS	PR-RS	RIO GRANDE DO SUL	8
RS	PRM-BAGE	BAGE-RS	1
RS	PRM-CACH DO SUL	CACHOEIRA DO SUL	1
RS	PRM-CAXIAS SUL	CAXIAS DO SUL-RS	3
RS	PRM-CRUZ ALTA	CRUZ ALTA-RS	1
RS	PRM-ERECHIM	ERECHIM-RS	1
RS	PRM-LAJEADO	LAJEADO-RS	1
RS	PRM-N.HAMBURGO	NOVO HAMBURGO-RS	2
RS	PRM-S.LIVRAMENT	S.DO LIVRAMENTO-RS	3
RS	PRM-S.MARIA	SANTA MARIA-RS	3
RS	PRM-SANTA ROSA	SANTA ROSA-RS	1
RS	PRM-STA CRUZ SU	SANTA CRUZ DO SUL-RS	1
RS	PRM-URUGUAIANA	URUGUAIANA-RS	1
SC	PRM-BLUMENAU	BLUMENAU-SC	4
SC	PRM-CHAPECO	CHAPECO-SC	3
SC	PRM-CRICIUMA	CRICIUMA-SC	2
SC	PRM-JARAGUAS	JARAGUA DO SUL	1
SC	PRM-JOAÇABA	JOAÇABA-SC	2
SC	PRM-JOINVILLE	JOINVILLE-SC	2
SC	PRM-LAGES	LAGES-SC	2
SC	PRM-S.MIGUEL	SAO MIGUEL D'OESTE	1
SC	PRM-TUBARAO	TUBARAO-SC	2
SP	PR-SP	SAO PAULO	4
SP	PRM-ARACATUBA	ARACATUBA-SP	2
SP	PRM-ARARAQUARA	ARARAQUARA-SP	2
SP	PRM-ASSIS	ASSIS-SP	1
SP	PRM-BAURU	BAURU-SP	2
SP	PRM-FRANCA	FRANCA-SP	1
SP	PRM-GUARATIN	GUARATINGUETA-SP	1
SP	PRM-GUARULHOS	GUARULHOS-SP	2
SP	PRM-JALES	JALES-SP	1
SP	PRM-JAU	JAU-SP	2
SP	PRM-MARILIA	MARILIA-SP	2
SP	PRM-OURINHOS	OURINHOS-SP	2
SP	PRM-P.PRUDENTE	PRES. PRUDENTE-SP	2
SP	PRM-PIRACICABA	PIRACICABA-SP	2
SP	PRM-R.PRETO	RIBEIRAO PRETO-SP	2
SP	PRM-S.BERNARDO	S.BERN DO CAMPO-SP	3
SP	PRM-S.J.R.PRETO	S. J. DO RIO PRETO-SP	2
SP	PRM-SANTOS	SANTOS-SP	1
SP	PRM-TAUBATE	TAUBATE-SP	2
SP	PRM-TUPA	TUPA-SP	2

TOTAL POR CARGO: 242

CARGO: TECNICO DE INFORMATICA

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
BA	PRM-BARREIRAS	BARREIRAS-BA	1
ES	PR-ES	ESPIRITO SANTO	1
MS	PRM-CORUMBA	CORUMBA-MS	1
MT	PR-MT	MATO GROSSO	1

ANEXO EDITAL PGR/MPU N° /2008

PR	PRM-PARANAVALI	PARANAVALI-PR	1
RJ	PRM-ITAPERUNA	ITAPERUNA-RJ	1
RJ	PRM-MACAE	MACAE-RJ	1
RJ	PRM-NITEROI	NITEROI-RJ	1
RJ	PRM-S.GONÇALO	SAO GONÇALO-RJ	1
RJ	PRM-S.J. MERITI	SAO JOAO DE MERITI-RJ	1
RN	PRM-CAICÓ-RN	CAICÓ-RN	1
RS	PRM-B.GONCALVES	BENTO GONCALVES-RS	1
RS	PRM-BAGE	BAGE-RS	1
RS	PRM-CANOAS	CANOAS-RS	1
RS	PRM-STA CRUZ SU	SANTA CRUZ DO SUL-RS	1
RS	PRM-URUGUAIANA	URUGUAIANA-RS	1
SC	PRM-CAÇADOR	CAÇADOR-SC	1
SC	PRM-CONCORDIA	CONCORDIA-SC	1
SC	PRM-JARAGUAS	JARAGUA DO SUL	1
SC	PRM-MAFRA	MAFRA-SC	1
SC	PRM-RIO DO SUL	RIO DO SUL-SC	1
SP	PR-SP	SAO PAULO	1
SP	PRM-ASSIS	ASSIS-SP	1
SP	PRM-FRANCA	FRANCA-SP	1
SP	PRM-OURINHOS	OURINHOS-SP	1
SP	PRM-P.PRUDENTE	PRES. PRUDENTE-SP	1
SP	PRM-R.PRETO	RIBEIRAO PRETO-SP	1

TOTAL POR CARGO: 27

CARGO: TECNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
PE	PR-PE	PERNAMBUCO	1
PE	PRM-PETROLINA	PETROLINA-PE	1

TOTAL POR CARGO: 2

CARGO: TEC. APOIO ESPECIALIZADO - TRANSPORTE

UF	UNIDADE	CIDADE	QUANTIDADE
AM	PRM-TABATINGA	TABATINGA-AM	2
ES	PRM-COLATINA-ES	COLATINA-ES	1
MS	PRM-CORUMBA	CORUMBA-MS	1
MS	PRM-DOURADOS	DOURADOS-MS	1
PA	PRM-SANTAREM	SANTAREM-PA	1
RJ	PR-RJ	RIO DE JANEIRO	3
RJ	PRM-S.J. MERITI	SAO JOAO DE MERITI-RJ	1
RS	PRM-B.GONCALVES	BENTO GONCALVES-RS	1

TOTAL POR CARGO: 11

TOTAL GERAL: 310